



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL

O Superintendente Regional do Incri no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 317/2007, publicada no DOU de 03/12/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto de nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº54230.003794/2004-11, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Monge Belo, localizada nos municípios de Anajatuba e Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização fundiária é o que consta do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela multidisciplinar do INCRA/MA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)G/Nº 078/2009, de 19 de junho de 2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata da 22ª Reunião, de 06/08/2010. A Comunidade é composta de 257 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 7.246,6129 há (sete mil duzentos e quarenta e seis hectares e sessenta e um ares e vinte e nove centiares), perímetro de 37.751,17 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um metros e dezessete centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: inicia o perímetro da área no ponto P.1, de coordenadas UTM 9.645.020,68N e 561.731,67 E deste, segue limitando com herdeiros de Alcione Djalma, Francisco Batista, Manoel Batalha de Souza, Manoel de Jesus Moura e Tatá Milhomem, com azimute de 122°46'48" e distância de 2.558,29 m até o ponto P-2; deste segue limitando com Walmik Leite de Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 38°28'22"-503,79m até o ponto P-3; 105°02'42"-1.267,45 m até o ponto P-4; deste, segue atravessando Estrada de Ferro Carajás, sentido Ponta da Madeira/Carajás; com azimute de 334 12'58"- 2.131,86 até o ponto P-5; 191°48'26". 2.376,67m até o ponto P-6; deste segue limitando com território Quilombola (Santa Rosa do Barão), com os seguintes azimutes e distâncias:95°21'21"-932,07m até o ponto P-7; 267°25'16"- 2.978,02m atravessando a estrada de Ferro Carajás, até o ponto P-8; 179°57'01"-3.673,060, atravessando a Estrada de Ferro Carajás, até o ponto P-9; deste segue limitando com terras do Projeto de Assentamento Federal- PA-Entrocamento(IN-CRA), com os seguintes azimutes e distâncias 274°18'35"-1.160,11m até o ponto P-10; 02°52'20"-341,66m até o ponto P-11; 274°00'12"-464,64m, até o ponto P-12; 183°26'32"-340,25m, até o ponto P-13; 273°10'48"-2.265,66m até o ponto P-14; 40°20'51"-380,60m, até o ponto P-15; deste segue com área excluída da Gleba. Entrocamento, com azimute de 273°37'14" e distância de 1.136,10 m, até o P-16; deste, segue limitando com campo naturais, com os seguintes azimutes e distâncias 339°55'28"-5.339,65m, até o ponto P-17; 174°59'33"-2.173,50m até o ponto P-18; deste segue limitando com Dr. Francisco com os azimutes e distâncias: 77°16'29"-5.132,78m, até o ponto P-19; 83°31'52" e distância de 2.132,91m, até P-1, início da descrição deste perímetro: fonte: levantamento realizado através de GPS e DSGMI-610. Do perímetro acima descrito que engloba uma área de 7.301,2302ha, exclui-se a área de 54,6173ha, destinado a faixa de domínio para a estrada de Ferro Carajás, restando uma área líquida de 7.246,6129ha.

No referido perímetro incide os seguintes títulos de propriedade e posses: Antonio Simão Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru Mirim um quinhão de terras na Gleba denominada "Monte Belo", 45,70.000ha (quarenta e cinco hectares e setenta ares), livro 2-A-3, fls. 224, matrícula: 1081; Filomeno dos Anjos Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru Mirim, um quinhão de terras denominada "Monte Belo", 45,70,00ha (quarenta hectares e setenta ares, livro 2-A-3, fls. 225, matrícula:1082;Filomeno dos Anjos Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru- Mirim, um quinhão de terras denominada Monte Belo, 45,70.00ha (quarenta e cinco hectares e setenta ares), livro 2-A/3, fls. 226, matrícula: 1083; Elpidio Silvestre Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras denominada Monte Belo, 45,70.00ha, Livro 2-A-3, fls. 227, matrícula :1084; Melionilia Sabina Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras na gleba denominada "Monte Belo", 45,70,00ha (quarenta e cinco hectares e setenta ares)) Livro 2-A-3, fls. 228, matrícula 1085; Bernardo Bispo Martins, cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras denominada "Monte Belo",45,70 quarenta e cinco hectares e setenta ares) Livro 2-A-3, fls. 229, matrícula 1086; Izidoro Bispo Moraes Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras na gleba denominada "Monte Belo", 45,70.00ha (quarenta e cinco hectares e setenta ares), Livro 2-A-3, fls. 230, matrícula 1087, Cândida Moraes Martins, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras na gleba denominada Monte Belo, 45,70.00ha (quarenta e cinco hectares e setenta ares). Livro 2-A-3, fls. 231, matrícula 1088; Cleber Saraiva dos Santos, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras com 86,00ha (oitenta e seis hectares) Livro 2-A-4, fls.43, matrícula R-02/1187; Isabel Yayoi Yotsmoto, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Jaibara com 80,00ha (oitenta hectares), Livro 2-A-4, fls.184, matrícula 1308 (certidão de cadeia dominial apensada às fls. 108-111 do presente processo administrativo; Hermínio Raimundo Mendes e seus irmãos, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma gleba de terras nº 22, encravadas na Data Saco Grande com 3.448,00ha (três mil, quatrocentos e quarenta e oito hectares), Livro 2-A-4, fls.37, matrícula 1181.Foi realizado o inventário dos bens de Hermínio Raimundo Mendes em 1957 e dividido seus bens entre seus herdeiros (fls.267-270, do presente processo administrativo); José Domingos Mendes, Rosa Maria Mendes Prazeres, João Capistrano Mendes, Rosa Maria Mendes, Lino José Mendes, Gaudêncio João Mendes, Maria Caetana Mendes, Francisco Sales Mendes, João Batista Mendes; Maria da Conceição Silva Cruz e

seu esposo Inácio Lemos da Cruz, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, duas glebas de terras denominada "Jaibara" perfazendo um total de 57,61,60ha (cinquenta e sete hectares sessenta ares e sessenta centiares), Livro 2-A-3, fls.150, Matrícula:R-01/10100; Walmike Leite de Andrade, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, imóvel denominado "Sumaúma" conhecido como São Francisco do Carema, 188,46.80ha (cento e oitenta e oito hectares, quarenta e seis ares e oitenta centiares) Livro 2-A-3, fls. 203, matrícula: R01/1601; Maria do Rosário Dutra Nogueira, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Bom Fim com 86,00ha (oitenta e seis hectares), Livro 2-A-4, fls. 196, matrícula: R-01/1320; Ernesto Fernandes Sousa, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, imóvel denominado Santa Helena com 87,41,23ha (oitenta e sete hectares, quarenta e um ares e vinte e três centiares), Livro 2-A-7, fls.124, matrícula 2005; Custódio Everton, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, duas Glebas de Terra denominada Santo Antonio, perfazendo um total de 41,25.00 há (quarenta e um hectares e vinte e cinco ares), Livro 2-A-2, fls. 223 e 223v, matrícula:R-05/795; João Mendes Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras com 39,00ha (trinta e nove hectares), Livro 2-A-2, fls.02, matrícula: R-01/584; José Ribamar Gonçalves Dutra, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma gleba de terras denominada santo Antonio com 32,56,20 há (trinta e dois hectares, cinquenta e seis ares e vinte centiares), Livro 2-A-3, fls.33, matrícula:R-03/900;Antonio Alves de Souza, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Santa Helena, com 40, 00ha (quarenta hectares), Livro 2-A-8, fls.46, matrícula:R-01/2118; José Hermínio de Lima, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma de terras denominada Santa Helena, com 135,00ha (cento e trinta e cinco hectares) Livro 2-A-8, fls. 131, matrícula:R-01/2201; Walmike Leite Andrade, imóvel denominado São José dos Sumaúma, com 450,0000 quatrocentos e cinquenta hectares), Livro 2-A, fls. 147, matrícula 147, registro anterior: 3-G, fls.87, número de ordem :2341. (Observação: A origem vem do Justino Castelo Branco. Certidão dos autos civeis do inventário de Ana Eulália Castelo Branco e Silva); Militina Castelo Branco, Secretária da 2ª Vara. Poder Judiciário, e Estado do Maranhão, um quinhão de terras na Data Saco Grande denominada São José de Sumaúma com 114,00ha (cento e quatorze hectares) livro 2-A/4, fls. 91, matrícula nº 1255. Certidão dos autos do Inventário de Ana Eulália Castelo Branco e Silva; Eduarda Rocha Castelo Branco, Secretária da Segunda Vara, Poder Judiciário, Estado do Maranhão, um quinhão de terras na data Saco Grande, São José de Sumaúma com 50,00ha (cinquenta hectares) Livro 2A/8,fls.145, matrícula 2.215. Certidão dos Autos Civeis do inventário de Ana Eulália Castelo Branco e Silva; Eduarda Rocha Castelo Branco, Secretária da Segunda Vara, Poder Judiciário Estado do Maranhão, um quinhão de terras na data Saco Grande denominada São José de Sumaúma com 50,00ha (cinquenta hectares) livro 2-A/8, fls.146, matrícula 2216. Certidão dos Autos Civeis do Inventário de Ana Eulália Castelo Branco e Silva; Benedito Nunes da Silva, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras na data Saco Grande, denominada Santa Helena, com 70,00ha(setenta hectares), livro 2-A-3, fls. 46, matrícula: R-01/983; Maria Antonia Pires, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, um quinhão de terras na Data Saco Grande, denominada Santa Helena, com 30,00ha (trinta hectares), Livro 2-A-3, fls.142, matrícula:R-02/1003; Raimundo Nonato Cantanhede, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma gleba de terras denominada Santo Antonio com 64,00 ha (sessenta e quatro hectares)livro 2-A-2, fls. 216v, matrícula:R-03/789; Vale S/A, cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, imóvel com 1.0968ha(um hectares nove ares e sessenta e oito centiares), Livro 2-A-10, fls.80, R-1/2538; Carlos Alberto Gonçalves, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Santo Antonio com 23,00ha(vinte e três hectares) Livro 2-A-8, fls. 197, matrícula: R-01/2266; João Miguel do Carmo Barbosa Machado, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Fazenda Mina Forte com 68,00ha (sessenta e oito hectares) livro 2-A-8, fls.13, matrícula:R-01/2089; João Miguel do Carmo Barbosa Machado, cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras denominada Santo Antonio com 16,00ha(dezesseis hectares), livro 2-A-8, fls.83, matrícula:R-01/2153;herdeiros Condomínios de Manoel Francisco Viana, cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma gleba de terras denominada Jussara com 183,02,00ha (cento e oitenta e três hectares e dois ares), Livro 3-A-6, fls. 23,número de ordem: 1712; José Maria Ferreira, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma área de terras com 30,00ha (trinta hectares)desmembrada de área denominada Piqui, livro 2-A-4, fls. 82, matrícula:R-01/1218; Carlos Alberto Gonçalves, Cartório da Comarca de Itapecuru-Mirim, uma posse de terras denominada Santo Antonio com 97,68,60ha (noventa e sete hectares, sessenta e oito ares e sessenta centiares), livro 2-A-2, fls. 209 v, matrícula: R-03/782;Bruno Neves Pinheiro, Cartório da Comarca de Anajatuba, imóvel constituído das terras da gleba nº17 com 73,30ha (setenta e três hectares e trinta ares), matrícula: R-01/115; e posses: Edna Miguelina Sena Martins; Erasmo Carlos Sena Martins; Francisco Martins; Joana dos Santos Martins, Maria de Lourdes Martins, José Miguel Martins, Manoel Batista Martins, Maria das Graças Martins, Domingas de Jesus Martins.

Nestes termos, o INCRA/SR/12/MA, comunica aos eventuais detentores de títulos e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados abrangidos no período descrito que terão prazo de 90 dias a partir da última publicação do presente Edital, nos Diários Oficiais da União e do Estado do Maranhão, para apresentarem suas contestações ao relatório técnico.As Contestações, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, situada na Av. Santos Dumont, 18-Anil-Maranhão/Ma.CEP-65046-660,Fone(98)3245-6279-FAX(98)3245-11-17. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo:Nº54230.003794/2004-11, em cujos autos se processo o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa especializada em serviço de telefonia Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/08/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/09/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDE - 24/08/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

Nº Processo: 54240002420201015 . Objeto: Participação em Simpósio para aperfeiçoamento e treinamento de servidores em favor da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 23/08/2010 . OROMAR FERREIRA DE SOUZA . Chefe da Divisão de Administração . Ratificação em 23/08/2010 . WILLIAN CESAR SAMPAIO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 4.080,00 . Contratada :NDJ SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

(SIDE - 24/08/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15002/2010

Número do Contrato: 15000/2009. Nº Processo: 54170004703200921. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 19198118000102. Contratado : EMPRESA DE ASSIST TECNICA E -EXTENSÃO RURAL DO EST DE MG. Objeto: Acrescentar e suprimir número de famílias e de Projetos de Assentamentos relativos aos serviços de ATEs. Acrescentar o número de PDA's a serem elaborados pela Contratada bem como o valor contratual. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 4.504/64; Lei complementar 101/00; Decreto 93.872/86 e IN 02/08. Vigência: 05/08/2010 a 10/06/2011. Valor Total: R\$59.099,47. Fonte: 176370002 - 2010NE000235 Fonte: 176370002 - 2010NE000234. Data de Assinatura: 05/08/2010.

(SICON - 24/08/2010) 373055-37201-2010NE900029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5000/2010 publicado no D.O. de 24/08/2010 , Seção 3, Pág. 119. Onde se lê: data da vigência 15.08.2010 a 14.11.2010 e data da assinatura 15.08.2010 Leia-se : data da vigência 16.08.2010 a 15.11.2010 e data da assinatura 16.08.2010

(SICON - 24/08/2010) 373030-37201-2010NE900001

UNIDADE AVANÇADA DE COLONIZAÇÃO
EM ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 54101000236201017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 18515070278. Contratado : LUIZ BATISTA DA SILVA - Objeto: Atender despesas com pessoa física, despesa de transporte de mudança de bens móveis, equipamentos e materiais diversos, desta Uni-dade, para a nova sede do INCRA/U.A/Altamira. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso 02 da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 13/08/2010 a 19/08/2010. Valor Total: R\$7.950,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900041. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 24/08/2010) 373037-37201-2010NE900041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58000/2010

Nº Processo: 54200002266201040. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09247102000180. Contratado : PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA- ME. Objeto: Atender despesas com aquisição continuada água mineral alcalina terrosa, de aproximadamente 900 (novecentos) garrafoes com 20 litros (reposição), e 30 (trinta) embalagens de garra-foes de 20 litros retornáveis, a serem solicitadas semanalmente pela Superintendencia Regional do INCRA no Paraná.